

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br |

Ano XI • Edição nº 948

Recadastramento de servidores começa dia 2 de maio



A criação do eSocial pelo Governo Federal tornou obrigatório o recadastramento e o enquadramento nas novas normas do programa

**INÍCIO
2 DE MAIO**

PROCURE EM SUA SECRETARIA AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRAZO PARA O RECADASTRAMENTO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E CÓPIA DE DOCUMENTOS. EVITE UM POSSÍVEL BLOQUEIO NO PAGAMENTO. CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA E NA SECRETARIA

Todos os servidores da Prefeitura de Maricá terão de atualizar seu cadastro funcional a partir do dia 2 de maio. A medida vai valer para funcionários efetivos, comissionados, contratados, licenciados e cedidos a outras prefeituras ou a órgãos de governos estaduais ou federal. O censo tem como objetivo manter atualizadas informações cadastrais dos servidores municipais no Sistema de Recursos Humanos, por conta da implantação do eSocial. O servidor que não efetuar o recadastramento no prazo descrito no cronograma, estará sujeito a suspensão de seus vencimentos até a regularização da situação junto a Subsecretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, que vai coordenar o processo.

De acordo com o cronograma, as secretarias municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social terão um calendário próprio e locais específicos para a entrega dos formulários de recadastramento, também a partir do dia 2. As demais secretarias e órgãos municipais terão datas diferenciadas para a entrega da documentação com o formulário preenchido. O processo não poderá ser realizado pela internet. O servidor deverá imprimir o formulário do recadastramento e entregá-lo com seus dados ao setor de Recursos Humanos. Os aposentados e

pensionistas deverão procurar o Instituto de Seguridade Social de Maricá (ISSM) para obter mais informações, através do telefone 2637-3680.

Por meio do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS. A transmissão eletrônica desses dados simplificará a prestação das informações referentes às obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, de forma a reduzir a burocracia para as empresas. A prestação das informações ao e-Social substituirá o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

A implantação do eSocial viabilizará garantia aos diretos previdenciários e trabalhistas, racionalizará e simplificará o cumprimento de obrigações, eliminará a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e aprimorará a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias.

Texto: Sérgio Renato

Nova ponte de Ponta Negra ganha concretagem



As obras da nova ponte de Ponta Negra avançam dentro do cronograma. Nesta segunda-feira (15/04) equipes da Prefeitura trabalharam na primeira parte da concretagem de uma das bases de sustentação da ponte, que terá pouco mais de 74 metros de extensão e 41,4 metros de vão livre. Pelo projeto a estrutura será toda aérea, sem nenhum pilar no centro, deixando o canal embaixo balneável e permitindo a criação de uma marina para os pescadores. Cerca de 40 metros cúbicos de concreto foram lançados na base,

em uma operação que foi acompanhada pelo prefeito Fabiano Horta.

A previsão da prefeitura é a de que em torno de 70 dias o serviço esteja concluído. Segundo a autarquia de Serviços de Obras de Maricá (Somar), o município ainda depende do atendimento à solicitação enviada à concessionária de energia elétrica Enel para que esta retire postes de luz que estão instalados em um dos lados da ponte. O órgão já licitou a construção dos acessos. "Ponta Negra sofre



muito nos finais de ano e feriados com um público crescente. Essa ponte vai dar um fluxo melhor aos moradores da região, já que quem vai para Cordeirinho e Barra, por exemplo, vai ter um novo acesso", explicou o presidente da Somar, Renato Machado, que também esteve no local.

"E quem mora aqui também vai poder optar entre dois acessos para passar. Principalmente no carnaval que a cidade está muito lotada", completou João Manoel Costa, de 20 anos, que mora no

bairro. Antônio Gonçalves dos Santos, de 62 anos e Juliana Carvalho, de 24 anos, concordam com eles. "Desenforcando o trânsito, fica melhor para o pessoal transitar", disse ele que cresceu em Ponta Negra. "Vai ficar muito bom mesmo, porque em época de festa, quando a cidade está cheia, fica difícil até de passar com criança", conclui ela, em sua bicicleta, com os filhos respectivamente, na cadeira e na garupa.

Texto: Elaine Nunes

Fotos: Clarildo Menezes

Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
GABINETE DO PREFEITO	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DE TRANSPORTE	5
SECRETARIA DE TURISMO	5
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	5
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	7
AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT	9
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DACY RIBEIRO	10
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICA - SOMAR	10

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 309, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação de 03 (três) lotes denominados através da numeração 08, 11 e 12 da Quadra Área, localizados no Loteamento Jardim Nova Metrópole, inscritos no RGI sob os números 46.586, 46.589, e 46.590, com áreas de 2.172,46 m², 1973,98 m², e 2.886,63 m², respectivamente, medindo 7.033,07 m², de propriedade de Eco-Build Construções e Soluções, para a Construção de Galpão Industrial, necessário ao armazenamento de materiais, máquinas e equipamentos de obras do Município de Maricá. O Prefeito Municipal De Maricá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alíneas "h" e "m" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõem, respectivamente, sobre a exploração ou a conservação dos serviços públicos e a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o 01 (um) lote denominado através da numeração 10, da Quadra Área, localizado no Loteamento Jardim Nova Metrópole, com área de 2.243,24 m², medindo 17,52 m de frente para a Estrada Raul Alfredo de Andrade; 59,92 m na confluência entre a Estrada Raul Alfredo de Andrade e a Rua Projetada; 15,46 m ao lado esquerdo, confrontando com a Rua Projetada; 50,97 m ao fundo, confrontando com o lote 11, da Quadra Área; e 55 m ao lado direito, confrontando com o lote 09, da Quadra Área, inscrito no RGI sob os números 46.588, de propriedade de Alaide Gonçalves Severo, CPF/CNPJ nº 099.377.067-34, para a Construção de Galpão Industrial, necessário ao armazenamento de materiais, máquinas e equipamentos de obras do Município de Maricá.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a Construção de Galpão Industrial, necessário ao armazenamento de materiais, máquinas e equipamentos de obras do Município de Maricá.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o 01 (um) lote denominado através da numeração 10, da Quadra Área, localizado no Loteamento Jardim Nova Metrópole, com área de 2.243,24 m², medindo 17,52 m de frente para a Estrada Raul Alfredo de Andrade; 59,92 m na confluência entre a Estrada Raul Alfredo de Andrade e a Rua Projetada; 15,46 m ao lado esquerdo, confrontando com a Rua Projetada; 50,97 m ao fundo, confrontando com o lote 11, da Quadra Área; e 55 m ao lado direito, confrontando com o lote 09, da Quadra Área, inscrito no RGI sob os números 46.588, de propriedade de Alaide Gonçalves Severo, CPF/CNPJ nº 099.377.067-34, para a Construção de Galpão Industrial, necessário ao armazenamento de materiais, máquinas e equipamentos de obras do Município de Maricá.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a Construção de Galpão Industrial, necessário ao armazenamento de materiais, máquinas e equipamentos de obras do Município de Maricá.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO N° 311, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Desapropriação de 01 (um) lote denominado através da numeração 09, da Quadra Área, localizado no Loteamento Jardim Nova Metrópole, inscrito no RGI sob o número 46.587, com área 2.089,95 m², de propriedade de Carlos Alberto Pereira Machado, para a Construção de Galpão Industrial, necessário ao armazenamento de materiais, máquinas e equipamentos de obras do Município de Maricá.

O Prefeito Municipal De Maricá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alíneas "h" e "m" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõem, respectivamente, sobre a exploração ou a conservação dos serviços públicos e a construção de edifícios públicos, monumentos comemorativos e cemitérios.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o 01 (um) lote denominado através da numeração 09, da Quadra Área, localizado no Loteamento Jardim Nova Metrópole, com área de 2.089,95 m², medindo 38 m de frente para a Estrada Raul Alfredo de Andrade; 55 m ao lado esquerdo, confrontando com o lote 10; 38 m de fundos; e 55 m ao lado direito, confrontando com o lote 08, da Quadra Área, inscrito no RGI sob o número 46.587, de propriedade de Carlos Alberto Pereira Machado, CPF/CNPJ nº 048.172.277-70, para a Construção de Galpão Industrial, necessário ao armazenamento de materiais, máquinas e equipamentos de obras do Município de Maricá.

Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º desde Decreto.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder as anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a Construção de Galpão Industrial, necessário ao armazenamento de materiais, máquinas e equipamentos de obras do Município de Maricá.

Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.
Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -
Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de abril de 2019.
Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DA PORTARIA Nº 0838 DE 02 JANEIRO DE 2019
PUBLICADO NO JOM DO DIA 03 ABRIL DE 2019, EDIÇÃO Nº 944
ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Substituir o servidor PAULO JORGE NAGAE RIBEIRO, matrícula 108.206 da função de membro da comissão de fiscalização do contrato nº 789/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de produção para eventos em 2019, a serem realizados em diversos locais no município de Maricá/RJ, através da ata de registro de preço nº 22/2018.

LEIA – SE:

Art. 2º - Designar a servidora CAMILA KÁTIA PEREIRA DAS NEVES, matrícula 106.582 como membro da comissão de fiscalização do contrato nº 13987/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de Buffet, a serem realizados em diversos locais no município de Maricá/RJ, através da ata de registro de preço nº 22/2018.

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

MAT:106.576

Subsecretária de Gabinete do Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL 13/2019 – ERRATA

Processo Administrativo nº 8442/2018

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata ao Edital do Pregão supracitado, ITEM: 7 Do Termo de Referência – DA EXECUÇÃO:

Onde se lê

7.1 O Festival de Rock de Maricá acontecerá nos dias 26 e 27 de abril de 2019. Avenida Litorânea Luís Claudio Mamago (Estacionamento Público - Entre as Ruas 04 e 05) Barra – Maricá/RJ a partir das 22h.

Leia-se:

7.1 O Festival de Rock de Maricá acontecerá nos dias 31 de maio e 01 de junho de 2019. Avenida Litorânea Luís Claudio Mamago (Estacionamento Público - Entre as Ruas 04 e 05) Barra – Maricá/RJ a partir das 22h.

Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

RECURSO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 27/2018

Processo Administrativo n.º 5291/2019.

Requerente: VOLGA ENGENHARIA EIRELI - EPP.

Decisão: DEFERIDO

RECURSO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 27/2018

Processo Administrativo n.º 5411/2019.

Requerente: BRIGOLINI ENGENHARIA LTDA-ME.

Decisão: DEFERIDO PARCIAL

RECURSO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 27/2018

Processo Administrativo n.º 5580/2019.

Requerente: ESTILO CONSULTORIA GERENCIAMENTO E CONS TRUÇÕES LTDA.

Decisão: DEFERIDO PARCIAL

RECURSO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 27/2018

Processo Administrativo n.º 5582/2019.

Requerente: ENGELC CONSTRUÇÕES LTDA.

Decisão: DEFERIDO PARCIAL

RECURSO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 27/2018

Processo Administrativo n.º 5627/2019.

Requerente: M & T – MAYERHOFER E TOLEDO ARQUITETURA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP.

Decisão: INDEFERIDO

RECURSO – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 27/2018

Processo Administrativo n.º 5629/2019.

Requerente: URBANACON CONSULTAS URBANOS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.

Decisão: INDEFERIDO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - SRP

Processo Administrativo n.º 24298/2018

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Maricá e eventos da secretaria de Educação. Data: 08/05/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019 - SRP

Processo Administrativo n.º 305/2019

A Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de veículos sem e com motorista, sem combustível. Data: 08/05/2019 às 14h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h ou solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 173/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ANDRE DOS SANTOS COSTA.

OBEJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 173/2018, de 01/03/2018, assinado entre as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Cuidador Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 31 de Março de 2019.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA- Mat. 106004

Secretário de Assistência Social

DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR TEMPO DETERMINADO Nº 171/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E LIVYA DE ALMEIDA MOREIRA

OBEJETO: O presente DISTRATO se refere ao contrato de trabalho por prazo determinado nº 171/2018, de 01/03/2018, assinado entre

as partes, que tem como finalidade a contratação do profissional de Cuidador Social para atuar junto à Secretaria de Assistência Social. Lei Nº 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL PRAZO: 12 meses

SALÁRIO MENSAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

LEGALIDADE: O presente Distrato foi elaborado com base na CLÁUSULA 7ª: O MUNICÍPIO, a qualquer momento, poderá rescindir este contrato, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao CONTRATADO.

Maricá, 31 de Março de 2019.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA- Mat. 106004

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 193

DATA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2019.

PROCESSO Nº: 0009396/2017

PARTES: PMM/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SR (A) CLAUDIO LUIZ AMARAL DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº: 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL PRAZO: 12 (doze) meses.

SALÁRIO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – Castor

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 194

DATA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2019.

PROCESSO Nº: 0009396/2017

PARTES: PMM/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SR (A) DAYANA MATTOS FARIA DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº: 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL PRAZO: 12 (doze) meses.

SALÁRIO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – Castor

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 024

DATA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2019.

PROCESSO Nº: 0004131/2018

PARTES: PMM/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SR (A) SUELLEN RODRIGUES MEDEIROS

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

DECRETO Nº: 166 de 25/05/2018, publicado no JOM de 11/06/2018.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL PRAZO: 12 (doze) meses.

SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – Castor

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 195

DATA DO CONTRATO: 01 de Abril de 2019.

PROCESSO Nº: 0009396/2017

PARTES: PMM/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SR (A) ENRIETE MACIEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI Nº: 2.750 de 17/08/2017, publicada no JOM de 23/08/2017.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL PRAZO: 12 (doze) meses.

SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Jorge Luiz Cordeiro da Costa – Castor
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10448/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BCA PROPAGANDA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

VALOR: AS DESPESAS A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATADA EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO QUE DEU ORIGEM A ESTE AJUSTE ESTÃO ESTIMADAS EM R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), NOS PRIMEIROS 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010, E, DE FORMA COMPLEMENTAR, DAS LEIS N.º 4.680, DE 18.06.65, N.º 8.666, DE 21.06.1993 E DECRETO N.º 57.690, DE 01.02.1966 E DE MAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ÉTICAS CABÍVEIS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 90.01.04.131.0001.2383; 90.01.04.131.0001.2382

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236; 206

NOTA DE EMPENHO: 1056/2019; 1057/2019; 1058/2019 E 1059/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2019.

MARICÁ, 10 DE ABRIL DE 2019.

IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 125 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 125/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10448/2017.

O SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 125/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 125/2019 cujo objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

ELAINE ANDRADE NUNES DA SILVA - MATRÍCULA 106.819

GERLANI ALVES DE AZEVEDO-MATRÍCULA 106.711

ANA BEATRZ ELIZEU MATRICULA -106.863

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/04/2019.

Publique-se!
Maricá, em 10 de abril de 2019.
IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2019

PREGÃO PRESENCIAL 140/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5542/2019.

ORDEM DE INÍCIO DE FORNECIMENTO DO CONTRATO N.º 132/2019.

Nos termos do Contrato N.º 132/2019, de 18/03/2019, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação, e a SOARES & BOZZI COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA - EPP. Fica a CONTRATADA, autorizada a FORNECER GÁS ACONDICIONADO EM BOTIJÓES DE 13 E 45 KG, À BASE DE TROCA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, através Pregão Presencial 140/2018, no valor de R\$ 573.080,00 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E OITENTA REAIS), até 31 de dezembro de 2019, de acordo com o quantitativo expresso no supramencionado Contrato.

Maricá, 18 de Março de 2019.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

Secretária de Educação

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 263/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3460/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 263/2018, QUE TEM POR OBJETO A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS, COM BASE NA ATA N.º 27/2017, NA FORMA ABAIXO:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 178 E PARECER JURÍDICO DE FLS. 168/175 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3460/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 263/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 19 DE MARÇO DE 2019 ATÉ 19 DE MARÇO DE 2020

VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO É DE R\$ 1.729.245,96 (UM MILHÃO E SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AO PERÍODO DE PRORROGAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.365.0008.2124 E 17.01.12.367.0008.2124.

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 206 E 236.

NOTA DE EMPENHO N.º 1031/2019 E 1032/2019

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019.

MARICÁ, 19 DE MARÇO DE 2019.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Modalidade de Licitação – Pregão Presencial n.º 04/2018

Processo n.º 350/2018

A Prefeitura de Maricá/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de

Esporte e Lazer, neste ato representado pelo Secretário de Esporte e Lazer, Ilustríssimo Senhor Secretário Filipe Dias Bittencourt – Matrícula nº 106.011, por força do Contrato n.º 830/2018, firmado com a empresa BRAZÁOTUR LTDA - CNPJ: 05.486.166/0001-83, que venceu o procedimento licitatório, com vistas à prestação dos serviços, objeto do contrato, para os devidos fins de direito, AUTORIZA o início da execução dos serviços de locação de veículo a contar do dia 02/04/2019. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Rio de Janeiro, 29 de Março de 2019.

Filipe Dias Bittencourt

Matrícula 106.011

Secretário de Esporte e Lazer

Gestor

EXTRATO DO CONTRATO N.º 79/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 623/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2018.

VALOR: R\$ 1.584,00 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.01.04.122.0001.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 784/2019.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2019

MARICÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

FILIPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA N.º 79 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 79/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 623/2019.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 79/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 79/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2018.

PETTER JÚLIO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 107.067

BRUNA PINTO DA CRUZ – MATRÍCULA N.º 107.050

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/02/2019.

Publique-se.

Maricá, em 25 de fevereiro de 2019.

FILIPE DIAS BITTENCOURT

Secretário de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE RECEITA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8364/2019.

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

PARTES: Bruno Rezende Alves.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 26, VI, Decreto 42, de 19/04/2012.

Maricá, 15 de abril de 2019

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 1559.

ORIGEM: 9257/2017.

PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

NATUREZA: ALVES ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI-ME

DECISÃO: o estabelecimento Alves Alimentos e Bebidas Eireli-me foi autuado em dobro considerando ausência de Alvará de Localização.

INFRIGÊNCIA: Art. 136 da Lei 531 de 1985.

SANÇÃO: Art. 141 da Lei 531 de 1985.

LOCALIZAÇÃO: Rua Barão de Inoã nº 65, Centro, Maricá RJ.

Maricá, 15 de abril de 2019

Lawrice Souza

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Mat.: 106.097

SECRETARIA DE TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2566/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE KITS LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE NO CARNAVAL 2019, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2566/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4729/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2018)

VALOR: R\$ 45.302,40 (QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 858/2019

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019.

MARICÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

PORTARIA N.º 121 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 121/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2566/2019.

O SECRETARIO DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 121/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O CARNAVAL 2019 COM O CANTOR WAGNER MARIANO, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2019, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA N.º 107.746
PAULO ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 107.277

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Publique-se.

Maricá, em 01 de Março de 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 939/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WAGNER MARIANO ALBUQUERQUE DA COSTA 10367009765

OBJETO: CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O CARNAVAL 2019 COM O CANTOR WAGNER MARIANO, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2019, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

VALOR: R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 891/2019

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

MARICÁ, 01 DE MARÇO DE 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 120 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 120/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 939/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 120/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 120/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA O CARNAVAL 2019 COM O CANTOR WAGNER MARIANO, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2019, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

MARCELO JOSÉ MEDEIROS – MATRÍCULA N.º 107.746

PAULO ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 107.277

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

Publique-se.

Maricá, em 01 de Março de 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor GABRIEL MENEZES VEIGA CARRIÇO gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 057 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor LEONARDO PINTO gratificação especial estipulada em 58% (cinquenta e oito por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 058 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:
NOMEAR o senhor MAURICIO CONCEIÇÃO DA SILVA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, nível 4 nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Ricardo Magalhães Garcia Gutierrez.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 059 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO

DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor MAURICIO CONCEIÇÃO DA SILVA gratificação especial estipulada em 14% (quatorze por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 060 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO

DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR N.º 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor THIAGO MARINHO DA SILVA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III, nível 4 nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Valdevino Costa da Silva.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 061 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA N.º 056 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor THIAGO MARINHO DA SILVA gratificação especial estipulada em 73% (setenta e três por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 062 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora LEYDIANE DOS SANTOS GOULART DA FONSECA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III, nível 3 nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Ismael Breve de Marins.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 063 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora LEYDIANE DOS SANTOS GOULART DA FONSECA gratificação especial estipulada em 62,90 % (setenta e dois vírgula noventa por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá- RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 064 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora CAROLINA FERNANDES DE ASSIS FERREIRA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 1 nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Luis Felipe Paulino Auni.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 065 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor ALESSANDER NEMER ANTUNES para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 3 nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 066 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO

DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ALESSANDER NEMER ANTUNES gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 067 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora KATIA TURCSANY JAIMOVICH para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TECNICO, nível 5 nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 068 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora KATIA TURCSANY JAIMOVICH gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá- RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 069 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor WESLLEY SOARES BRANDÃO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 1 nesta Câmara.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 070 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor WESLLEY SOARES BRANDÃO gratificação especial estipulada em 100% (cem por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 071 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLAUDIA GUIDA GONÇALVES DA FONSE-

CA gratificação especial estipulada em 42% (quarenta e dois por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá- RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 072 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA gratificação especial estipulada em 55% (cinquenta e cinco por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 01 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 073 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor CARLOS ANDERSON CORDEIRO DA SILVA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, nível 10 nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do vereador Alberto Farias da Fonseca.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 04 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 074 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO

DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor CARLOS ANDERSON CORDEIRO DA SILVA gratificação especial estipulada em 50% (cinquenta por cento) da função que exerce na Câmara Municipal de Maricá-RJ, conforme Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Complementar nº. 285/2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 04 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 075 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor LUCIANO DIAS DE PAULA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V , nível 1 nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do vereador Alberto Farias da Fonseca.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 04 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 076 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora MARIA ALBERTINA DO AMPARO ELIZEU para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR III , nível 8 nesta Câmara.

maria, exercendo suas funções no gabinete do vereador Alberto Farias da Fonseca.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 04 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

PORTRARIA Nº 077 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 285 DE 11 DE ABRIL DE 2017,

RESOLVE:

NOMEAR a senhora CLAUDIA DA SILVA DELAROLI para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR V, nível 3 nesta Câmara, exercendo suas funções no gabinete do vereador Alberto Farias da Fonseca.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 04 de fevereiro de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

Ato da Mesa nº 05, de 09 de abril de 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 09 E 10 DE ABRIL DE 2019, SUSPENDE A SESSÃO DO DIA 10 DE ABRIL DE 2019, EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS QUE ATINGEM O MUNICÍPIO E O ALERTA DE AVISO DE ATENÇÃO EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPAÇIAIS E CPTEC.

CONSIDERANDO as atribuições da Mesa Diretora, previstas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO as fortes chuvas que caem sobre a cidade desde a noite de segunda-feira, 08/04/2019; e

CONSIDERANDO que o INMET – Instituto Nacional de Meteorologia fez expedir AVISO do PERIGO DE ACUMULADO DE CHUVA, iniciando em 08/04/2019 às 19:19 e término previsto para o dia 09/04/2019 às 18h0min, com instruções;

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º Decreta ponto facultativo os dias 09 e 10 de abril de 2019, ficando suspensa a sessão ordinária da próxima quarta-feira dia 10, em razão das fortes chuvas que caem na cidade.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara de Vereadores de Maricá, 09 de abril de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador LUIS FELIPE PAULINO AUNI

Vice-Presidente

Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)

1º Secretário

Vereador FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

2º Secretário

Ato da Mesa nº 06, de 15 de abril de 2019.

DISPÕES SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 18 E 22 DE ABRIL DE 2019, SUSPENDE A SESSÃO DO DIA 22 DE ABRIL DE 2019.

CONSIDERANDO as atribuições da Mesa Diretora, previstas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 306, de 27 de março de 2019, publicado no JOM – Edição nº 943, de 01/04/2019, que divulgou o expediente e o ponto facultativo nos dias 18 (quinta-feira) e 22 (segunda-feira) de abril de 2019,

A Mesa Diretora edita o seguinte ATO:

Art. 1º Não haverá expediente nesta Casa Legislativa nos dias 18 (quinta-feira Santa) e 22 (segunda-feira) de abril de 2019, ficando suspensa a sessão ordinária da próxima segunda-feira dia 22.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara de Vereadores de Maricá, 15 de abril de 2019.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador LUIS FELIPE PAULINO AUNI

Vice-Presidente

Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)

1º Secretário

Vereador FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

2º Secretário

DESPACHO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLETES PARA A COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR , com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei

Federal nº 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: CONFECÇÕES BACELAR LTDA., CNPJ nº. 18.977.285/0001-80, obtendo o valor total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), por meio do processo administrativo 507/2018, autorizando sua publicação.

Maricá, 08 de abril de 2019.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO/RENOVAÇÃO DE FORNECEDORES

Chamamento nº. 001/2019 A Câmara Municipal de Maricá, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos interessados que, estará recebendo requerimentos de cadastro de novos fornecedores e atualização de dados dos já cadastrados. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços à Câmara Municipal de Maricá. Os interessados poderão obter maiores informações junto a Comissão de Licitações, estabelecida na Câmara Municipal de Maricá, localizada na Av. Nossa Senhora do Amparo, 57, Centro - Maricá/RJ.

Maricá/RJ, 13 de março de 2019.

Ricardo Soares Teixeira

Presidente da CPL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6840/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO - EPTA CATEGORIA "A", E DE AUXÍLIOS DE PROTEÇÃO AO VOO PARA O AERÓDROMO MUNICIPAL DE MARICÁ – SDMC, ATRAVÉS DO USO DA ATA N.º 06/2019.

VALOR: R\$ 471.616,65 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/16 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL.

EMPENHOS: 177/2019.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2019.

MARICÁ, 15 DE ABRIL DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 42 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 22/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6840/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 22/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA categoria "A", e de auxílios de Proteção ao voo para o Aeródromo Municipal de Maricá - SDMC, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, doravante, partes integrantes deste Instrumento, através do uso ata n.º 06/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO	66
FISCAL TÉCNICO:	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	50
FISCAL ADMINISTRATIVO:	LUIZ FERNANDO NOVAIS NUNES	73
SUPLENTE:	MONNA NUNES SANTOS	61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11 de abril de 2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 15 de abril de 2019.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005297/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE PATRIMÔNIO em favor da empresa FAZAN & CIA LTDA – CNPJ Nº 07.233.306/0001-37, NO VALOR DE R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Em 11 de abril de 2019.

José Orlando Dias
Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO N° 22.122/2018
Na edição nº 945 do Jornal Oficial de Maricá, página 23 de 08 de abril de 2019, na publicação do extrato de contrato nº 20/2019, onde se lê: Processo administrativo nº 22.122/2019. Leia-se: Processo administrativo nº 22.122/2018.
José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente.
16/04/201

Chamamento Público N° 3/2019	
PREÂMBULO	
Processo N°	6571/2019
Fundamento Legal:	Lei Federal Nº. 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEMAR S/A
Finalidade	Credenciamento dos Taxistas do Município de Maricá para Prestar Serviço Dentro do Sítio Aeroportuário de Maricá.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – CODEMAR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, integrante da Administração Indireta do Município de Maricá, cuja sede situa-se a Rua Jovino Duarte de Oliveira, 481 – Aeroporto, Galpão Central, 2º andar, Centro, Maricá – RJ, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.009.382/0001-21, doravante denominada simplesmente, CODEMAR S/A, com fundamento no artigo 30 da Lei Federal Nº.13.303/2016, torna público a todos os eventuais interessados que, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da divulgação deste Edital, promoverá CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, em especial, taxistas residentes no Município de Maricá que tenham interesse em prestar serviços de deslocamento com desconto aos passageiros, tripulantes do aeródromo e aos empregados da CODEMAR S/A.

1. DO PROCESSO E RETIRADA DO EDITAL

1.1. Poderão participar deste Credenciamento/Chamamento Público quaisquer Táxis devendo, para tanto, observar os ditames deste instrumento e seus anexos.

1.2. As regras para participação e as condições para credenciamento são as descritas neste Edital, que poderá ser retirado via online no site da CODEMAR ou via pen drive, comparecendo na recepção nos dias destinados ao credenciamento.

1.3. As questões técnicas ou jurídicas relativas ao presente certame deverão ser dirigidas à Superintendência de Administração e Finanças, formuladas por escrito, identificando claramente este Chamamento Público, firmadas pelo taxista interessado, e devem ser entregues na recepção da CODEMAR S/A, cujo endereço consta do preâmbulo deste instrumento, de segunda à sexta feira, no horário compreendido entre 09h00 e 12h00 e das 14h00 e 16h00, ou através do e-mail FINANCEIRO@CODEMAR-SA.COM.BR .

1.4. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente formal, através dos números (21) 2634-1318 – Administração.

2. DO OBJETO:

2.1. Este chamamento público tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, em especial taxistas residentes no município de Maricá, que tenham interesse em prestar serviços dentro do sítio aeroportuário de Maricá.

2.1.2. Fica desde logo estabelecido que o presente credenciamento é pessoal e intransferível.

2.2. Tendo em vista o início das operações offshore, e o aumento do número de usuários que circulam no sítio aeroportuário de Maricá, constatou-se a necessidade de um serviço de deslocamento de passageiros para atender as demandas dessa crescente movimentação de pessoas.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Os interessados deverão apresentar os documentos exigidos abaixo, em original ou cópia, em bom estado de conservação, perfeitamente legível, não sendo permitidas emendas, rasuras ou entrelinhos:

- A) TERMO DE PERMISSÃO EMITIDO PELA PREFEITURA DE MARICÁ;
- B) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO VÁLIDA;
- C) DOCUMENTO DO CARRO ATUALIZADO;
- D) CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DO TAXÍMETRO;
- E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

4. da organização dos documentos de habilitação

4.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos neste Edital e seus anexos deverão ser apresentados pelo licitante, em uma única via, em invólucro opaco e lacrado, contendo as seguintes indicações no seu verso:

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3/2019;
NOME DO (A) MOTORISTA INTERESSADO (A);
Nº DO PERMISSIONÁRIO (A).

4.1.2. Os documentos deverão ser apresentados ordenadamente, preferencialmente, numerados sequencialmente de acordo com os itens acima descritos como documentos de habilitação, de modo a facilitar sua análise.

4.1.3. Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados, de forma que não possam ser entendidos, conforme previsto em item 03 (três) deste instrumento.

4.1.4. Os documentos apresentados, nos termos do item 1.3, serão oportunamente anexados a este procedimento administrativo.

4.2. Estará impedido de participar deste certame o motorista:

- a) Que estiver com a habilitação vencida ou em desconformidade;
- b) Que não estiver devidamente regularizado perante a prefeitura municipal de Maricá;
- c) Que não estiver com o taxímetro devidamente certificado;
- d) Que não residir no município de Maricá;
- e) Que não estiver com a documentação do carro em dia.

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Serão credenciados apenas os motoristas interessados que apresentarem toda documentação disposta neste edital.

5.1.2. As informações prestadas no ato da inscrição, assim como a documentação entregue são de inteira responsabilidade do interessado, cabendo-lhe certificar-se, antes da sua inscrição de que atende a todos os requisitos para participar do processo de credenciamento.

5.1.3. Na falta de qualquer documento, a CODEMAR S/A notificará o interessado que poderá sanear a falha, apresentando a documentação faltante em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação supra-mencionada, sob pena de ter seu credenciamento indeferido.

6. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO E ÁREA DESTINADA

6.1. O convocado terá o prazo de 72(setenta e duas) horas, prorrogáveis por igual período, a contar da data do recebimento da comunicação da CODEMAR S/A para assinar o Termo de Credenciamento.

6.1.2. A convocação para assinatura do Termo de Credenciamento será feita via e-mail ou qualquer outro meio que garanta a eficácia do ato.

6.1.3. Os interessados que estiverem aptos ao credenciamento, receberão adesivo de identificação e terão seus carros devidamente registrados na portaria do aeroporto de Maricá.

6.1.4. Será reservado um número limitado de vagas (mínimo de 3, podendo ser aumentado de acordo com a necessidade), que será definido pela CODEMAR, conforme demanda, onde a preferência se dará por ordem de chegada. Após o preenchimento das vagas já sinalizadas, não será permitido, parar ou ficar transitando dentro do sítio aeroportuário.

6.1.5. O revezamento de vagas é de responsabilidade única e exclusiva dos motoristas credenciados.

7. DOS SERVIÇOS

7.1. Uma vez firmado o Termo de Credenciamento, os credenciados poderão realizar transporte e prestar serviços nos termos descritos neste Edital de Chamamento Público.

7.1.2. Os táxis credenciados deverão obedecer aos padrões de vestimenta e “postura”, esperado da categoria, tal como: trabalhar de calça, sapato fechado, de barba e cabelo alinhados, carro em bom estado de conservação, limpo e dentre outras exigências.

7.1.2.1. A não observância no disposto neste item dará causa ao descredenciamento.

8. DA MANUTENÇÃO DAS EXIGÊNCIAS

8.1. O CREDENCIADO deverá manter durante todo o Credenciamento as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital.

9. DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO

9.1. O credenciamento terá prazo de vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme necessidade da CODEMAR S/A, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município .

9.2. O credenciamento manter-se-á aberto por 15 dias úteis, de maneira a permitir o credenciamento de novos interessados, uma vez preenchidas as condições mínimas exigidas.

10. DA NÃO EXCLUSIVIDADE

10.1. O credenciamento não tem caráter de exclusividade para qualquer das partes, estabelecendo-se, desde logo, que a CODEMAR S/A fica liberada para firmar novos credenciamentos, nos termos do disposto em item 9.2., bastando que os eventuais interessados preencham as condições mínimas exigidas neste Edital.

10.1.2. Apenas será realizado credenciamento com os interessados que atenderem todos os requisitos legais que lhes são pertinentes.

11. DA RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

11.1. Caso o CREDENCIADO não cumpra as regras, condições e exigências descritas neste Edital de

Chamamento Público e no respectivo Termo de Credenciamento, a CODEMAR S/A registrará a ocorrência, podendo advertir o cadastrado, cabendo inclusive o descredenciamento do mesmo.

11.2. A CODEMAR S/A, a qualquer tempo, reserva-se o direito de rescindir o Termo de Credenciamento, devendo para tanto comunicar o motorista CREDENCIADO, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

11.3. O motorista CREDENCIADO, igualmente, poderá solicitar o descredenciamento a qualquer momento, devendo para tanto comunicar à CODEMAR S/A, observado o prazo mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

12. Das disposições finais

12.1 Qualquer cidadão poderá denunciar irregularidades na prestação dos serviços objeto deste credenciamento, diretamente à CODEMAR S/A.

Maricá, 09 de Abril de 2019

Marta Magge

Diretora Comercial

De acordo:

Carlos Eduardo F. Moraes

Diretor de Administração e Finanças

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA TAXÍSTAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO
PARA PRESTAR SEUS SERVIÇOS NO AEROPORTO DE MARICÁ.

O Sr.(a) _____, cadastrado no CPF sob
o Nº _____, domiciliado (a) no endereço _____, CEP _____,
município _____, com a CARTEIRA DE HABILITAÇÃO de Nº _____
_____, com o carro do modelo : _____
placa do carro: _____ .

Telefones: _____, e-mail: _____, vem re-
querer o senhor (a) o Termo Credenciamento para taxistas residentes no município de Maricá para presta-
ção de serviços de transporte de passageiros no aeroporto de Maricá.

ANO DO CARRO QUE SERÁ UTILIZADO:

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO (COR, CATEGORIA E ETC):

COOPERADO (Sim ou Não)

Se sim, qual cooperativa?

Declaração:

Envio a documentação exigida em anexo;

Estou ciente das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento;

Estou ciente que o cadastramento é único e intransferível;

São verdadeiras todas as informações contidas no formulário de requerimento e nos documentos apresentados;

Maricá, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do interessado

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT

PORTRARIA EPT nº 1267/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso X do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso II do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar TÂNIA SANTANA NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula nº 1000087, do cargo em comissão de INSPECTORA OPERACIONAL da Autarquia Empresa Pública de Transportes, a partir de 01/04/2019.

Art. 2º - Nomear TÂNIA SANTANA NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula nº 1000087, para o cargo em co-
missão de ASSESSORA TÉCNICO, na Autarquia Empresa Pública de Transportes, a partir de 01/04/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2019

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de abril de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1268/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar AFFONSO GAGLIANO SPALLA, do cargo em comissão de SUPERVISOR OPE-
RACIONAL, matrícula 1000076, vinculado a esta Autarquia, a partir de 01/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de abril de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1269/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 01/04/2019, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000140	Igor Claudio Silva da Cunha	Supervisor Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 12 de abril de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1270/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 08/04/2019, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000139	Jefferson da Silva Figueiredo	Assessor Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08/04/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 15 de abril de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1271/2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art.12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo listado, para o cargo em comissão, a partir de 01/04/2019, da Autarquia Empresa Pública de Transportes:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	CARGO
1	1000138	Sergio Pereira de Bragança	Inspetor Operacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 15 de abril de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO
E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

PORTEIRA N° 32, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO AO PREGÃO DO IDR E NOMEIA SEUS MEMBROS

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, VI, da Lei Complementar nº 304/2018 e o artigo 18, XIII, do Decreto Municipal nº 302/2019 que institui o Regimento Interno do IDR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação do IDR encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes do IDR.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação será composta dos seguintes servidores:

I – RAFAEL ARAUJO CUNHA, matrícula n.º 700.028;

II – ANDRÉ LUIS ROSA MIRANDA, matrícula n.º 700.007;

III – LUDMILA CAETANO DOS SANTOS, matrícula n.º 700.027.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão Permanente de Licitação, criada por esta Portaria, será exercida pelo servidor RAFAEL ARAUJO CUNHA, matrícula n.º 700.028.

Art. 3º Fica criada a Comissão Especial de Apoio ao Pregão do IDR encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos Pregões do IDR.

Art. 4º Fica nomeado o servidor RAFAEL ARAUJO CUNHA, matrícula n.º 700.028, para exercer a função de Pregoeiro Oficial do IDR nas licitações de modalidade Pregão Presencial.

Art. 5º A Comissão Especial de Apoio ao Pregão será composta pelos seguintes servidores:

I - WANDERSON ANTONIO VICENTE JARDIM, matrícula n.º 700.006;

II - ALEXANDRE MACHADO CAMPELO, matrícula n.º 700.015;

III – EDILSON SAMPAIO SURGEK matrícula n.º 700.014

Art. 6º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão Especial de Apoio ao Pregão do IDR desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e atribuições.

Art. 7º Os servidores que fizerem parte das comissões farão jus ao recebimento de JETON por 2 (duas) reuniões mensais celebradas e comprovadas através da lavratura de ata, com o pagamento de 5 (cinco) UFIMAs por reunião, a cada participante, perfazendo o total máximo mensal de 10 (dez) UFIMAs – Unidade Fiscal de Maricá, conforme Lei Municipal nº 2.747 de 05 de julho de 2017 e seus regulamentos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARICA, 16 DE ABRIL DE 2019

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

PRESIDENTE DO IDR

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR**

PORTEIRA SP N° 10/2019

ERRATA

O SR. PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:
RETIFICAR A PUBLICAÇÃO NO JOM EDIÇÃO N° 941, DO DIA 25 DE MARÇO DE 2019 – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26050/2017.

ONDE SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

LEIA-SE: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2019.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE

MATRÍCULA: 500.000

PORTEIRA SP N° 11/2019

ORDEM DE PARALISAÇÃO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE PARALISAÇÃO, EM 11/04/2019 AO CONTRATO N° 355/2018 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26050/2017.

OBJETO: CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E ALAMBRADO – CAMPO DE VÁRZEA – CAXITO.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SÃO GONÇALO.

MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2019.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE

MATRÍCULA: 500.000

EXTRATO DO CONTRATO N.º 19/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27596/18.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E 7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

OBJETO: CONTRATO DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE REDE DE DADOS, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2018

VALOR: R\$ 576.281,60 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DIZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

Programa de Trabalho: 63.01.04.122.0001.2001

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

3.4.4.9.0.52.00.00.00

Origem do Recurso: 206

Nota de Empenho: 113/2019; 114/2019; 115/2019; 116/2019

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2019.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 19-SC, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 19/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27596/2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 19/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 19/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE REDE DE DADOS, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 10/2018.

LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND - Matrícula Nº. 500.097

CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula Nº 500.159

LUCAS ALVES BRUM - Matrícula Nº. 500.247

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/01/2019.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2019.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR.

PORTARIA S.P. N° 01B/2019.

DESIGNA SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 541/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13640/2018 REFERENTE À PORTA-

RIA N° 42 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, com observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, e artigos 1º, 52 e 53 da LC nº 306/2018, que criou a SOMAR e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 541/2018, cujo objeto é CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR SUPLENTE o servidor abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 541/2018 do Processo Administrativo nº. 13640/2018, cujo objeto é o contrato de fornecimento de insumos para a construção civil, através da ata de registro de preços nº 51/2018.

Suplente: Leandro Brites da Costa – Matrícula: 500.077.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 20/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27597/18.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA EXPANSÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUPORTE TÉCNICO 24X7 PARA EQUIPAMENTOS ATIVOS DE REDE, COMPONENTES DA INFOVIA DE TELECOMUNICAÇÕES COM O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2018

VALOR: R\$ 27.469,00 (VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N° 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 117/2019

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2019

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2019

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 20-SC, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 20/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27597/2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 20/2019 cujo objeto é o CONTRATO PARA EXPANSÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUPORTE TÉCNICO 24X7 PARA EQUIPAMENTOS ATIVOS DE REDE, COMPONENTES DA INFOVIA DE TELECOMUNICAÇÕES COM O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2018.

LUIZ FREDERICO BENTO ARMOND - Matrícula Nº. 500.097

CELSO RICARDO FERNANDES SANTOS – Matrícula Nº 500.159

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/01/2019.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2019.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ: 32.356.680/0001-77

AAutarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, com endereço à Rua 12, s/nº, Itapeba, Maricá – RJ. Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável e Subsecretaria de Meio Ambiente: a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº 012/2019. Onde aprova as obras de macrodrenagem com trecho de 5.768,00m² (cinco mil setecentos e sessenta e oito metros quadrados). No seguinte local: Rua Abreu Sodré, 1º Distrito, Centro, Maricá - RJ. Datum SIRGAS 2000: 723701.95 m E 7464261.08 m S. Esta Licença Ambiental Simplificada é válida por 04 (quatro) anos a partir da data de sua emissão, respeitadas as condicionantes e restrições estabelecidas no seu verso e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 8582/2019 e seus anexos.

Data: 11 de abril de 2019.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ: 32.356.680/0001-77

AAutarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, com endereço à Rua 12, s/nº, Itapeba, Maricá – RJ. Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável e Subsecretaria de Meio Ambiente: a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº 013/2019. Onde aprova a implantação do Centro de Reabilitação Casa Nair. No seguinte local: Rua A, Flamengo, 1º Distrito, Maricá - RJ. (ao lado do Condomínio New York). Datum SIRGAS 2000: 725406.00 m E 7465072.00 m S. Esta Licença Ambiental Simplificada é válida por 04 (quatro) anos a partir da data de sua emissão, respeitadas as condicionantes e restrições estabelecidas no seu verso e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 7513/2019 e seus anexos.

Data: 11 de abril de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8277/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a Inscrição de Servidores Municipais no Seminário Nacional sobre Questões Polêmicas e Aplicadas Sobre Sistema De Registro De Preços, Contratação Direta e os Contratos Decorrentes, com valor global de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais), em favor da empresa Zenite Informação e Consultoria S/A., inscrita no CNPJ de nº 86.781.069/0001-15. Maricá, 11 de abril de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5903/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a Contratação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, de serviço de visita local para emissão de certificados nas instalações da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá- SOMAR e de fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificados digitais, com valor global de R\$ 3.142,00 (Três mil cento e quarenta e dois reais), em favor da empresa Digitalsign Certificação Digital Ltda., inscrita no CNPJ de nº 16.894.782/0001-90. Maricá, 01 de abril de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

PORTARIA SP Nº 02A/2019

ERRATA

O SR. PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE: RETIFICAR A PUBLICAÇÃO NO JOM EDIÇÃO ESPECIAL Nº 231, DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2019 – QUE DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 667/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13764/2014.

ONDE SE LÊ: VERÔNICA ALMEIDA DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº500.224

LEIA-SE: KIANE SOUZA COSTA – MATRÍCULA Nº 500.032

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 02 DE JANEIRO DE 2019.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE

MATRÍCULA: 500.000

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2019, REFERENTE AO TERMO Nº 20/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27837/2017.

PROCESSO: 27837/2017

CONTRATO: 575/2018 (TERMO Nº 20/2019)

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM ESPECIAL DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2019, ÀS FLS 60.

ONDE SE LÊ: "SUBSTITUIR OS SERVIDORES EM RAZÃO, (...).

ALDAIR DA SILVA RAMOS – Matrícula nº 500.042

LEIA-SE: "SUBSTITUIR OS SERVIDORES EM RAZÃO, (...).

FRANCYNARA APARECIDA AZEVEDO – Matrícula nº 500.049

MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2019.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2019, REFERENTE AO TERMO Nº 26/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1015/2018.

PROCESSO: 1015/2018

CONTRATO: 326/2018 (TERMO Nº 26/2019)

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E ENGEBIO ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM ESPECIAL DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2019, ÀS FLS 13.

ONDE SE LÊ: "SUBSTITUIR OS SERVIDORES EM RAZÃO, (...).

FRANCYNARA APARECIDA AZEVEDO – Matrícula nº 500.049

GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA – Matrícula nº 500.040

3.PHILLIPI PARINI CALEGÁRIO – Matrícula nº 500.038

LEIA-SE: "SUBSTITUIR OS SERVIDORES EM RAZÃO, (...).

JORGE HELENO DA SILVA PINTO – Matrícula nº 500.029

JHONATAN DA SILVA ROSA – Matrícula nº 500.065

ALEX ALVES ZAMPIROLI – Matrícula nº 500.222

MARICÁ, 11 DE ABRIL DE 2019.

RENATO DA COSTA MACHADO

PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 261/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2667/2017.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E JJC CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração do contrato nº. 261/2018, consistente na EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM

E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DO CONDADO, na forma abaixo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 261/2018, com fulcro no art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93, na forma das justificativas inseridas às fls. 795/808 e 883/887, dos autos do processo administrativo nº. 2667/2017, por mais 90 (noventa) dias;

Supressão de 2,5814% nos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento no disposto no artigo 65, I, "b" e §2º, II da Lei nº 8666/93;

Alteração do Projeto Básico Inicial com Acréscimo de 7,7724% referentes a itens adicionados e 2,4487% referentes à inclusão de itens novos, com fundamento no disposto no artigo 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8666/93;

DOS VALORES: FEITAS AS ALTERAÇÕES CITADAS, O CONTRATO N.º 261/2018 PASSA TER A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 680.443,77 (SEISCENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 144/2019

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 261/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, LEI Nº 8.666/93 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019.

MARICÁ, 15 DE MARÇO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8277/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 13, VI c/c art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Inscrição de Servidores Municipais no Seminário Nacional sobre Questões Polêmicas e Aplicadas Sobre Sistema De Registro De Preços, Contratação Direta e os Contratos Decorrentes, com valor global de R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais), em favor da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A., inscrita no CNPJ de nº 86.781.069/0001-15. Maricá, 11 de abril de 2019.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5903/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de serviço de emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, de serviço de visita local para emissão de certificados digitais nas instalações da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá- SOMAR e de fornecimento de dispositivos do tipo token USB para armazenamento de certificados digitais, com valor global de R\$ 3.142,00 (Três mil cento e quarenta e dois reais), em favor da empresa Digitalsign Certificação Digital Ltda., inscrita no CNPJ de nº 16.894.782/0001-90. Maricá, 01 de abril de 2019.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

DIRETO DE

MARICÁ



A PREFEITURA FAZ E A GENTE TE CONTA
QUARTA 22h | DOMINGO 10h

No Prefeitura Municipal de Maricá

www.marica.rj.gov.br



PrefeituradeMarica



@MaricaRJ



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê